

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Para efeitos legais, a Presidente do COREN/RS, Maria da Graça Piva, torna público o resultado do PAD-nº 007/2008, referente a Carta-Convite nº 007/2008; com fundamento no art. 24, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa de vigilância foi arquivado, sem vencedores haja vista a ausência de expedição de cartas-convite para as empresas correlatas.

EXTRATO DE CONTRATO

Por força da Lei das Licitações, a Presidente do COREN/RS, Maria da Graça Piva, torna público que não houve contrato firmado entre a Autarquia e Empresa de prestação de serviço de segurança, originado no PAD-nº 007/2008.